



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 359/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SUBSTITUIÇÃO DE FONTE PROTÉICA ANIMAL POR OUTRA DE ORIGEM VEGETAL, NA RAÇÃO DO CAMARÃO MARINHO (*Litopenaeus vannamei*)”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004566/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SUBSTITUIÇÃO DE FONTE PROTÉICA ANIMAL POR OUTRA DE ORIGEM VEGETAL, NA RAÇÃO DO CAMARÃO MARINHO (*Litopenaeus vannamei*)”, realizado no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ, contando com a seguinte equipe: Emilia Carneiro Lacerda dos Santos, Elizabel Oliveira Silva, Walesca da Costa Melo, Emanuell Felipe Beserra da Silva, Alfredo Ferreira de Moraes Neto, Igna Judicarlene Veloso Lima, Felipe de Araújo Cabral e Amanda Valéria Aureliano dos Anjos, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.